



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº 3.445 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor: Vereador WAGNER FAUSTO MORAIS

*Institui o 'Dia do Profissional Liberal' no calendário oficial do Município de Nova Odessa.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o 'Dia do Profissional Liberal' no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de maio.

**Art. 2º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 02 DE SETEMBRO DE 2021**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 17/09/21 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO  
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA  
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA  
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.  
Natalia K. A. Lins  
Assessora Técnica  
Secretaria de Assuntos Jurídicos